

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1177, 08 DE SETEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.**

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 1177/2022 - EXCLUIR** da Portaria nº 0717 de 01/06/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3233, de 02/06/2022, a qual cessou a cedência dos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal do Município, o nome do servidor **GIAN DOUGLAS VIANA DE SOUZA**, Cadastro nº 48340, ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme Ofício nº 604/2022/ASGOV/SGG de 22/07/2022, Ofício nº 732/2022/ASGOV/SGG, de 29/08/2022, Ofício nº 3522/DGP/GAB/SEMED/2022, de 25/08/2022, Ofício nº 199/GVDRGM/CMPV/2022, e, memorando nº 318/GAB/PRES/2022, de 09/08/2022 - e DOC A2A80A5F, e-DOC 8E877226

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:727F0749**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2022. Edição 3305  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>